

OFÍCIO Nº 346/2023/VR/ANA
Documento nº 02500.035218/2023-74

Brasília, 26 de junho de 2023.

À Senhora

VIVIANE FEIJÓ MACHADO

Presidente

Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos – COMITÊ SINOS

Av. Unisinos, 950, Sala A01 8121, Centro Comunitário do Campus da Unisinos, Bairro Cristo Rei
93022-750 - São Leopoldo – RS

Assunto: Moção aprovada durante o I Simpósio de Manejo de Bacias Hidrográficas e Mudanças Climáticas.

Referência: Documento nº 02500.028223/2023-21.

Senhora Presidente,

1. Informo o recebimento da Moção aprovada durante o I Simpósio de Manejo de Bacias Hidrográficas e Mudanças Climáticas e parabeno o Comitêsinos pelos seus 35 anos e pela demonstração de vontade em resgatar o protagonismo que outrora o Comitêsinos teve para a gestão dos recursos hídricos do País. Sabe-se que, enquanto outras unidades da federação avançaram em relação à implementação da cobrança, esse instrumento ainda não está operacionalizado no Estado do Rio Grande do Sul.

2. Nesse sentido, a ANA enviou o Ofício nº 54/2023/SAS/ANA, de 8 de maio de 2023, (Documento nº 02500.026109/2023-66), no qual o nosso Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e às Agências Infranacionais de Regulação do Saneamento Básico se colocou à disposição para apoiar o Comitêsinos nessa temática. Estendemos nossa disposição para apoiar não só o Comitê, como também o órgão gestor de recursos hídricos do Estado do Rio Grande do Sul e a Frente Parlamentar das Águas, instalada na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul - ALRS, compartilhando as experiências sobre o assunto desde a promulgação da Lei nº 9.433/97, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos.

3. A ANA lançou no dia mundial da água em 2023 o Pacto pela Governança da Água, iniciativa que visa fortalecer a relação institucional entre estes entes, aumentando a cooperação para o aprimoramento da gestão de recursos hídricos, da regulação dos serviços de saneamento

Os documentos destinados a ANA devem, preferencialmente, ser encaminhados por meio do serviço de protocolo eletrônico disponibilizado no endereço www.ana.gov.br

Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Edifício Sede, Bl. M, CEP 70610-200 Brasília/DF, telefone (61) 2109-5400 – e-mail: dproe@ana.gov.br



e da implementação da política de segurança de barragens bem como consolidar o panorama das ações ANA com o estado de modo que seja possível o planejamento, acompanhamento e fortalecimento destas ações, refletidas na melhoria da gestão integrada dos recursos hídricos. Nesse sentido, seria de grande valia contar com o Comitês nessa parceria entre União e o estado do Rio Grande do Sul.

4. Em relação à pesquisa científica, apoio ao funcionamento de comitês de bacia hidrográfica e monitoramento, informamos as seguintes iniciativas da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA:

- **Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - ProfÁgua:**

Criado e fomentado pela ANA em 2015, o ProfÁgua já recebeu cerca de R\$ 7 milhões em investimento para o seu funcionamento, através do repasse de recursos para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que avaliou o mestrado com a nota 4 – a maior para novos cursos. Hoje, já existem mais de 500 profissionais com mestrado pelo ProfÁgua e há centenas de outros mestrandos com seus projetos de pesquisa em andamento. O ProfÁgua vem formando, em todas as regiões do País, profissionais nas diversas temáticas que envolvem os recursos hídricos, aprimorando suas competências pessoais e profissionais. Com o mestrado, o intuito é qualificar esse público para lidar com os desafios mais complexos da gestão e da regulação das águas no Brasil. Nesse sentido, as dissertações do mestrado sempre têm um caráter de conhecimento aplicado, o que efetivamente contribui para o aprimoramento da gestão de recursos hídricos. Fazem parte da rede de universidades do ProfÁgua: Universidade Estadual Paulista (UNESP), Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Universidade Federal de Roraima (UFRR), Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e Universidade de Brasília (UnB).

- **PROFCIAMB:**

Aprovado pela CAPES em 2015, o PROFCIAMB deu início às suas atividades no ano seguinte, tendo como foco a formação de 298 educadores e professores da rede de ensino básico em todo o País na temática da água. No entanto, a expectativa é que sejam diplomados mais de 300 professores como mestres. Nessa iniciativa a ANA investiu mais de R\$ 3 milhões, o que inclui ainda a oferta de quase 3.000 vagas em curso de extensão com tutoria e a produção de material didático/curso para serem disponibilizados no [Portal de Capacitação da ANA](#). Participam da Rede PROFCIAMB nove universidades públicas, abrangendo todas as regiões brasileiras: Universidade de São Paulo (USP), que coordena a rede nacional; Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS); Universidade Estadual de Maringá (UEM); Universidade Federal do

Amazonas (UFAM); Universidade Federal do Pará (UFPA); Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); Universidade Federal do Paraná (UFPR) e Universidade Federal de Sergipe (UFS) e Universidade de Brasília (UnB).

- **Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão:**

Em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGREHs), que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) desenvolveu o Progestão, que é um programa de incentivo financeiro, com o princípio de pagamento por alcance de metas definidas entre a ANA e as entidades estaduais, com base em normativos legais. A adesão é voluntária e se dá por meio de decreto oficial específico. Criado para fortalecer a gestão das águas em território nacional, de forma integrada, descentralizada e participativa, o Progestão também tem como objetivo promover o uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos.

- **Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – Procomitês:**

O Procomitês, instituído pela [Resolução ANA nº 1.190/2016](#), foi criado para promover o aprimoramento dos comitês de bacia hidrográfica dos estados e do Distrito Federal e tem como objetivo primordial contribuir para a consolidação desses colegiados como espaços efetivos de implementação da política de recursos hídricos.

- **Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água – QUALIÁGUA:**

O Qualiágua é uma iniciativa da ANA com os seguintes objetivos: 1. contribuir para a gestão sistemática dos recursos hídricos, através da divulgação de dados sobre a qualidade das águas superficiais no Brasil a toda a sociedade; 2. estimular a padronização dos critérios e métodos de monitoramento de qualidade de água no País, de acordo com as diretrizes estabelecidas na [Resolução ANA nº 903/2013](#), para tornar essas informações comparáveis em nível nacional; 3. contribuir para o fortalecimento e estruturação dos órgãos estaduais gestores de recursos hídricos e meio ambiente para que realizem o monitoramento sistemático da qualidade das águas e deem publicidade aos dados gerados; 4. promover a implementação da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade das Águas - RNQA, no âmbito do Programa Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas - PNQA.



5. Colocamo-nos à disposição para informações adicionais ou esclarecimentos que possam ser necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS
Diretora Presidente da
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico